PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.865, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º - No dia **17 de abril de 2014**, a jornada de trabalho dos empregados públicos da Prefeitura Municipal de Mococa será exercida, excepcionalmente, das **8 h** (oito horas) às **14 h** (quatorze horas).

Art. 2º - Ficam excetuados desta jornada, os empregados públicos municipais que exercem atividades sujeitas a jornadas especiais ou diferenciadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 de abril de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal